



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



RESOLUÇÃO N° 18/2015, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, grau Bacharelado, ofertado no *Campus Monte Carmelo*, e dá outras providências.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, na 10^a reunião realizada aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 139/2015 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Pró-Reitoria de Graduação que evidenciaram a necessidade de ampliação de carga horária total no Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, ofertado no *Campus Monte Carmelo*, de modo a atender ao que dispõe a Resolução CNE/CES Nº 2/2007, bem como o art. 47 da Lei nº 9.394/96;

CONSIDERANDO que as proposições de ampliação de carga horária total apresentada pelo mencionado Curso está em conformidade com o respectivo Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO a aprovação no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, com anuênciia de seu Núcleo Docente Estruturante e ainda a aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica envolvida; e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2013, do Conselho Universitário, que aprovou o aumento de vagas do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, ofertado no *Campus Monte Carmelo*, de 60 para 70 vagas anuais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, grau Bacharelado, ofertado no *Campus Monte Carmelo*, com início a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2016, com:

I – duração: 5 anos (10 semestres):

a) tempo mínimo para integralização do Curso: 5 anos (10 semestres); e

b) tempo máximo para integralização do Curso: 8 anos (16 semestres);

II – turno integral;

III – regime acadêmico semestral;

IV – oferecimento de 35 vagas semestrais ou 70 vagas anuais;

V – entrada semestral;

VI – 3.825 horas de carga horária total, sendo:

a) 3.285 horas de carga horária obrigatória;

b) 240 horas de carga horária mínima de disciplinas optativas; e

c) 300 horas de carga horária mínima de atividades acadêmicas complementares; e

VII – para a integralização curricular considera-se o ENADE componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Parágrafo único. Ficam aprovados os componentes curriculares, conforme detalhados no quadro a seguir:

Período	Disciplinas	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
		(Optativa, Obrigatória)	Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Co-req.	
1º	Introdução a Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Obrigatória	45	0	45	Livre	--	IGUFU
	Introdução a Programação de Computadores	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	FACOM
	Desenho Técnico	Obrigatória	15	30	45	Livre	--	FECIV
	Cálculo Diferencial e Integral 1	Obrigatória	60	0	60	Livre	--	FAMAT
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Obrigatória	90	0	90	Livre	--	FAMAT
	Astronomia e Geodésia	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	IGUFU
2º	Cartografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	IGUFU
	Física 1	Obrigatória	60	0	60	Livre	--	INFIS
	Topografia 1	Obrigatória	30	30	60	Desenho Técnico	--	FECIV
	Cálculo Diferencial e Integral 2	Obrigatória	60	0	60	Cálculo Diferencial e Integral 1	--	FAMAT
	Desenho Topográfico	Obrigatória	30	30	60	Desenho Técnico	--	FECIV
	Projeções Cartográficas	Obrigatória	30	30	60	Desenho Técnico	--	IGUFU
3º	Geologia Geral	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	IGUFU
	Física 2	Obrigatória	60	0	60	Física 1	--	INFIS
	Topografia 2	Obrigatória	30	30	60	Topografia 1	--	FECIV
	Cálculo Diferencial e Integral 3	Obrigatória	60	0	60	Cálculo Diferencial e Integral 2	--	FAMAT
	Estatística	Obrigatória	60	0	60	Livre	--	FAMAT
	Cartografia Digital	Obrigatória	30	30	60	Cartografia	--	IGUFU
4º	Geomorfologia e Pedologia	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	IGUFU
	Física 3	Obrigatória	45	15	60	Física 1 e Física 2	--	INFIS
	Topografia Numérica	Obrigatória	30	30	60	Topografia 2	--	FECIV
	Cálculo Diferencial e Integral 4	Obrigatória	60	0	60	Cálculo Diferencial e Integral 3	--	FAMAT
	Programação de Computadores Aplicada a Engenharia de Agrimensura	Obrigatória	30	30	60	Introdução a Programação de Computadores	--	FACOM
	Ajustamento de Observações	Obrigatória	30	30	60	Estatística	--	FAMAT
5º	Geodésia Aplicada	Obrigatória	30	30	60	Astronomia e Geodésia	--	IGUFU
	Sensoriamento Remoto	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	IGUFU
	Topografia de Minas e Industrial	Obrigatória	30	30	60	Topografia Numérica	--	FECIV
	Cálculo Numérico	Obrigatória	60	0	60	Cálculo Diferencial e Integral 2	--	FAMAT
	Mecânica dos Fluidos	Obrigatória	60	0	60	Física 2	--	FECIV
	Mecânica dos Solos	Obrigatória	60	0	60	Cálculo Diferencial e Integral 3	--	FECIV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



6º	Fotogrametria	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	IGUFU
	Cartografia Temática	Obrigatória	30	30	60	Cartografia	--	IGUFU
	Banco de Dados 1	Obrigatória	60	0	60	Introdução a Programação de Computadores	--	FACOM
	Processamento Digital de Imagens de Satélite	Obrigatória	30	30	60	Sensoriamento Remoto	--	IGUFU
	Hidroclimatologia	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	IGUFU
	Hidráulica Geral	Obrigatória	30	30	60	Mecânica dos Fluidos	--	FECIV
7º	Biogeografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	IGUFU
	Administração	Obrigatória	60	0	60	Livre	--	FAGEN
	Projeto Geométrico de Estrada	Obrigatória	60	0	60	Topografia 1 e 2	--	FECIV
	Saneamento Básico	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	FECIV
	Sistemas de Informação Geográfica	Obrigatória	30	30	60	Cartografia	--	IGUFU
8º	Agrimensura Legal	Obrigatória	60	0	60	Livre	--	FADIR
	Cadastro Técnico Multifinalitário	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	IGUFU
	Planejamento Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	IGUFU
	Programação para a Internet	Obrigatória	0	60	60	Introdução a Programação de Computadores	--	FACOM
	Economia Rural	Obrigatória	45	0	45	Livre	--	IEUFU
9º	Parcelamento Territorial	Obrigatória	30	30	60	Topografia Numérica	--	IGUFU
	Modelagem Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Sistemas de Informação Geográfica	--	IGUFU
	Educação Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	--	IGUFU
	Trabalho de Conclusão de Curso 1	Obrigatória	60	0	60	1.200 horas	--	IGUFU
10º	Trabalho de Conclusão de Curso 2	Obrigatória	0	120	120	1.200 horas TCC 1	--	IGUFU
	Estágio Supervisionado	Obrigatória	0	180	180	1.200 horas		IGUFU
	Atividades Acadêmicas Complementares	Obrigatória	--	--	300	--	--	--
	Optativas	Obrigatória	-	-	240	-	-	-
	ENADE		-	-	-	-	-	MEC
Optativas	Geodésia Física	Optativa	30	30	60	Astronomia e Geodésia	--	IGUFU
	Análise de Rede e Roteirização	Optativa	30	30	60	Sistemas de Informação Geográfica	--	FACOM
	Fotogrametria Digital	Optativa	30	30	60	Fotogrametria	--	IGUFU
	Construções Rurais	Optativa	30	30	60	Desenho Técnico	--	FECIV



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



	Empreendedorismo em Informática	Optativa	60	0	60	Livre	--	FAGEN
	Programação Orientada a Objetos 1	Optativa	30	30	60	Livre	--	FACOM
	Programação Orientada a Objetos 2	Optativa	30	30	60	Programação Orientada a Objetos 1	--	FACOM
	Estrutura de Dados 1	Optativa	60	30	90	Introdução à Programação de Computadores	--	FACOM
	Banco de Dados 2	Optativa	30	30	60	Banco de Dados 1	--	FACOM
	Estrutura de Dados 2	Optativa	30	30	60	Estrutura de Dados 1	--	FACOM
	Organização e Recuperação da Informação	Optativa	30	30	60	Livre	--	FACOM
	Introdução aos Sistemas de Informação	Optativa	60	0	60	Livre	--	FACOM
	Modelagem de Software	Optativa	30	30	60	Livre	--	FACOM
	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I	Optativa	30	30	60	Livre	--	FACED

Art. 2º A Pró-Reitoria de Graduação deverá adotar as providências indispensáveis ao registro institucional da reformulação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, ofertado no Campus Monte Carmelo, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 3º A nova versão dos currículos substituirá integralmente a versão vigente e a Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) providenciará a migração curricular de todos os estudantes vinculados à versão vigente.

Parágrafo único. As Coordenações de Curso, mediante estudos *in casu*, poderão enviar à DIRAC listagem de estudantes que deverão permanecer na versão vigente do currículo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 13 de novembro de 2015.

EDUARDO NUNES GUIMARÃES
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente